

MAPA: COTAÇÃO DE PASSAGENS ÁEREAS Nº 06

Câmara Municipal de Ipatinga

Credenciamento nº 04/2025

Data da Solicitação: 16/05/2025

Data Limite para Resposta: 16/05/2025 – 15h55

Passagens:

Ipatinga/Brasília – Azul – 26/05 12h30/18h40

Brasília/Ipatinga – Azul – 30/05 14h45/19h30

Empresa Credenciada	Valor Ofertado	Data Resposta
Afepe Turismo Ltda CNPJ: nº 53.431.363/00001-48	R\$ 28.200,34 R\$ 28.896,49	16/05/2025 – 15h41 16/05/2025 – 17h31
Fly Gates Viagens Ltda CNPJ: 58.425.667/0001-16	R\$ 34.828,00	16/05/2025 – 15h48
Global Turismo Ltda CNPJ: 29.528.154/0001-32	R\$ 28.090,51 R\$ 30.760,87	16/05/2025 – 15h11 16/05/2025 – 16h44
I.L Barreto Representações Ltda CNPJ: nº 07.933.551/0001-57	R\$ 34.019,84	16/05/2025 – 15h43
Noar Turismo Ltda CNPJ: nº 18.780.623/0001-90	-	-
Plus Viagens e Turismo Ltda CNPJ: nº 34.253.146/0001-54	R\$ 35.453,46	16/05/2025 – 15h
Saionara dos Santos CNPJ: 49.040.318/0001-95	R\$ 29.844,01	16/05/2025 – 15h34
V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda CNPJ: nº 36.957.287/0001-90	-	-

Em 16 de maio de 2025, às 15h11, a empresa **Global Turismo Ltda** apresentou proposta comercial para fornecimento de passagens aéreas, no valor total de **R\$ 28.090,51** (vinte e oito mil noventa reais e cinquenta e um centavos).

Contudo, no momento da emissão dos bilhetes, a empresa informou a **impossibilidade de manter os valores inicialmente propostos**, tendo encaminhado, às 16h44 do mesmo dia, nova proposta com **valor atualizado para R\$ 30.760,87** (trinta mil setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

Diante da alteração de preço pela primeira colocada, procedeu-se à consulta da **segunda colocada, Afepe Turismo Ltda**, a qual, por meio de e-mail enviado às 17h31 da mesma data, **apresentou proposta ajustada no valor de R\$ 28.896,49** (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), devidamente compatível com as condições inicialmente solicitadas.

Considerando o princípio da vantajosidade para a Administração Pública e a inviabilidade de contratação da primeira colocada em razão da alteração unilateral da proposta, **optou-se pela contratação da segunda colocada**, cujo valor permanece inferior à nova proposta da primeira classificada, e em conformidade com as exigências da contratação.

Ipatinga, 19 de Maio de 2025.

Rodrigo Nunes Bernardo
Coordenador de Serviços Gerais